



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO**  
**JUNIOR SÉRIE C**  
**CACADOR x PORTO - 14/07/2018 - 15:00 / Carlos Alberto Costa**  
**Neves - Caçador**



**Jogo Nº:**  
**20**

Árbitro: ALEX LORENZET

Assistente 1: ALINE RISSO

Assistente 2: ARIEL ANGELO RIZZO STEDILE

4º Árbitro: JEFERSON LUIZ MACIEL

Delegado: ELIETE SQUERZZATO

Avaliador: ANGELO RUDIMAR BECHI

**ESCALAÇÃO**

Nº	CBF Nome	T/R*:	RG
1	607.081 GUILHERME GOMES DA SILVA /	T	389804770
2	456.364 HENRIQUE JOSE KRAMER /	T	636758953
3	553.636 LEONARDO MIRANDA /	T	5011465
4	387.083 ALEF BASTO ROCHA /	T	395019485
5	629.236 ANDRE ALEX FROTA BARROS /	T	528745608
6	629.232 ANDERSON DANTAS DO ESPIRITO SANTO /	T	571601960
7	547.020 CLEVERLIN JOSE GOMES FAUSTINO /	T	126506333
8	603.393 BRUNO DUARTE PEREIRA DA SILVA /	T	567703137
9	630.346 LUAN PASSOS FERNANDES /	T	503367886
10	588.125 PEDRO VITOR JACQUES /	T	139544340
11	628.424 RODRIGO SARABUN /	T	132954763
12	622.595 ROMULO DA SILVA SANTOS ALMEIDA /	R	590362197
13	607.087 MATEUS FERREIRA VIDAL /	R	39956509
14	607.117 GUILHERME MARIANO DE CARVALHO /	R	532950793
15	609.844 LINCOLN DE MELO TORRES /	R	524608040
16	630.176 PABLO GUILHERME BAGNUHUK /	R	106878161
17	591.640 THALERSON TOMAZ DA SILVA /	R	19115644
18	605.510 MATHEUS ANSELMO SOARES COSTA /	R	551823483
19	540.552 LUCAS HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS /	R	138396851
20	603.465 JOAO VICTOR MARSAN MARTIN /	R	399974118
21	605.509 JAIR PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR /	R	532381877
25-22	616.709 GELSON WILLIAN DE OLIVEIRA /	R	132671850
23	630.177 JEFFERSON LEONARDO SZNICER /	R	135202908

**COMISSÃO TÉCNICA**

Treinador: Ernesto J. Luiz Souza CPF: 8084323972

Aux.

Técnico: Gabriel Cruzonjo B. Silva 149.164.997-60 /

Prep.

Treinador

Físico:

Goleiro:

Victor Bruno de Oliveira 355.547.788-95 /

Médico:

Massagista:

Sidnei Polikva 882 131 379-49 /

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

Administrador do Futebol

LEONARDO MIRANDA

Nº: 3 - LEONARDO MIRANDA (C)